



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ALEXANDRE
CORREIA DA
CRUZ
31/05/2026 11:02

PORTARIA GP.TRT4 Nº 1.177, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Designa os membros integrantes da Central de Execução no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, instituída pela Resolução Administrativa TRT4 nº 44/2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT4 nº 44/2023, que institui a Central de Execução no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada a esta Presidência pela Corregedoria Regional, em 26.05.2026, com a indicação de servidor ocupante de cargo de chefia na Divisão de Controle da Direção do Foro do Interior do Estado e de servidora ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROAD nºs 8563/2023 e 589/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros integrantes da Central de Execução no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, elencados no artigo 4º da Resolução Administrativa TRT4 nº 44/2023:

- I -** Desembargador Presidente da Seção Especializada em Execução (SEEx), **Luiz Alberto de Vargas**, que atuará como Coordenador;
- II -** Desembargador em atuação na Seção Especializada em Execução (SEEx), indicado pelos integrantes do referido colegiado, **Marcelo Gonçalves de Oliveira**;
- III -** Juíza Auxiliar da Presidência, **Luciana Caringi Xavier**;
- IV -** Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional, **Carolina Quadrado Ilha**;
- V -** Juiz Diretor do Foro Trabalhista de Porto Alegre, **Luiz Antonio Colussi**;
- VI -** Juiz Auxiliar da Execução (JAE), **Marcelo Caon Pereira**;
- VII -** Juíza Auxiliar de Precatórios (JAP), **Carolina Hostyn Gralha**;
- VIII -** Juíza Titular de Vara do Trabalho indicada pela Presidência, **Adriana Seelig Gonçalves**;
- IX -** Servidor indicado pela Presidência, **Adriano Silveira de Souza**;
- X -** Servidor indicado pela Corregedoria Regional, **Adolfo Marques Pereira**;





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

- XI -** Diretora da Secretaria-Geral de Tecnologia e Inovação (SGTI), **Natacha Moraes de Oliveira**;
- XII -** Servidor indicado pelo Juízo Auxiliar da Execução (JAE), **Lucio Marsiaj de Oliveira**;
- XIII -** Servidora indicada pelo Juízo Auxiliar de Precatórios (JAP), **Márcia Jaqueline Leal Vargas**;
- XIV -** Servidor ocupante de cargo de chefia na Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau do Foro de Porto Alegre ou em Divisão de Controle da Direção de Foro do interior do Estado, indicado pela Corregedoria Regional, **Tarcísio Parizotto**;
- XV -** Servidor ocupante do cargo de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, indicado pela Corregedoria Regional, **Fulvio Berwanger Amador**; e
- XVI -** Servidora ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade de Oficial de Justiça Avaliador Federal, indicada pela Corregedoria Regional, **Luciana Isabel Lisboa Soares Gomes**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 252/2026 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

